



PARECER 307/2022

Projeto de Lei n.º 115/2022, de 18 de agosto de 2022, de autoria do N. Vereador José Alexandre Pierroni Dias, o qual *Institui o Programa "Repare a Autoestima" na rede pública de saúde da Estância Turística de São Roque*

O Projeto de Lei nº 115, de 18 de agosto de 2022, de autoria do N. Vereador José Alexandre Pierroni Dias, visa instituir na rede pública de saúde municipal o Programa "Repare a Autoestima".

Em suma, este Projeto de Lei objetiva concretizar em nosso Município, o direito fundamental à saúde, tendo em vista as agruras enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica.

É com grata satisfação que a Procuradoria Especial da Mulher, recebe o Projeto de Lei nº 115/2022 de iniciativa do nobre colega Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

Nos termos da Resolução nº 012-L de 14 de dezembro de 2020, que Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar:

- I. receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;*
- II. fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

- III. cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;*
- IV. promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre a violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara;*
- V. promover a integração entre o movimento de mulheres e a Câmara Municipal;*
- VI. organizar e divulgar a legislação relativa aos direitos das mulheres, inclusive a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha -, bem como zelar pelo seu cumprimento;*
- VII. promover audiências públicas, pesquisas e estudos sobre a violência e discriminação contra a mulher, bem como a participação política da mulher;*
- VIII. acompanhar reuniões, debates, agendas, promovidas pelos órgãos que atendem e promovem políticas públicas para mulheres;*
- IX. zelar pelo cumprimento da legislação relativa aos direitos das mulheres e divulgá-la.*

Parágrafo único. *A Procuradoria Especial da Mulher estará em constante colaboração e cooperação com as Comissões da Câmara.*

No que tange à matéria, a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque é totalmente favorável ao trâmite da propositura que visa instituir em nosso Município o Programa “Repare a Autoestima”, já instituído em outras cidades como São Paulo e Ribeirão Preto.

Entre os objetivos do Programa está a realização de campanhas de conscientização voltadas às mulheres e vítimas de violência doméstica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



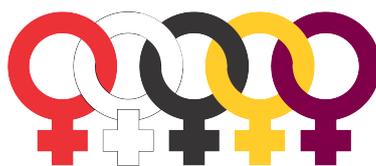
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

sobre os seus direitos de atendimento médico especializado. Além disso, os hospitais deverão oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando o controle e o tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento aos serviços de assistência social.

É certo que toda política pública e ações destinadas a proporcionar a dignidade das mulheres e ações de combate à violência contra a mulher merecem total apoio da nossa Procuradoria Especial.

Na certeza que o Programa "Repare a Autoestima" será de fundamental importância no combate à violência contra a mulher, ampliando os esforços em defesa dos direitos das mulheres, nos manifestamos totalmente favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 115/2022 de 18 de agosto de 2022, de autoria do parlamentar, Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

São Roque, 19 de setembro de 2022.



PROCURADORIA ESPECIAL DA
MULHER
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE